
ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021

NOME DO CANDIDATO: **MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS**

CARGO: **CARGO 03**

ETAPA/FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL A QUE SE
REFERE O RECURSO: **RESULTADO 1ª ETAPA – CARGO 03**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Não concordando com o resultado da primeira etapa do Processo de Seleção de Pessoal n. 01/2021, a candidata vem por meio deste apresentar recurso, uma vez que, foi eliminada do processo seletivo com a seguinte justificativa: **Não atendimento ao item 5.2.5. Não apresentou CAT com atestado vinculado.**

Destaca-se alguns pontos:

- A inscrição da candidata foi deferida conforme consta na lista publicada (<http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Relacao-dos-Candidatos-Inscritos-no-Processo-Selecao-Pessoal-01-2021.pdf>);
- No item 3.4 do edital, diz que "A escolaridade, demais requisitos e as atribuições que competirão ao ocupante do cargo objeto deste Processo de Seleção de Pessoal são as indicadas no ANEXO II deste Edital". Já no Anexo II - Requisitos mínimos e atribuições do cargo, **a única qualificação exigida é que o candidato tenha formação superior a 5 anos.** Ou seja, dessa forma, a experiência profissional não pode ser utilizada para eliminar qualquer candidato do processo seletivo em questão;
- O edital foi modificado ao longo do período das inscrições;
- Não obstante, o item 5.2.6. diz o seguinte: "Serão classificados e convocados para participar da segunda etapa apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos de cada uma das vagas ofertadas no Item 3.1 que atenderem aos requisitos mínimos de qualificação exigidos no ANEXO II deste Edital, e obtiverem o maior número de pontos de acordo com a pontuação constante do ANEXO I". Ou seja,

fica claro que o requisito mínimo exigido é a formação superior a 5 anos constante no ANEXO II e que a experiência profissional diz respeito apenas a pontuação conforme ANEXO I.

- A candidata apresentou cópia autenticada da carteira de trabalho para inscrição no processo seletivo, sendo este documento considerado oficial;

Ainda, para fins de confirmação da experiência profissional da candidata, seguem anexos a este documento:

- Cópia da Carteira Profissional;
- Nomeação em diário oficial;
- Declaração do Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, solicito que a banca reveja minha situação perante o processo seletivo.

Abaixo dato e assino.

Canoas, 31 de maio de 2021.

Mayara Oliveira dos Santos

Assinatura do Candidato



Recurso - Cargo 03 - Mayara Oliveira dos Santos

1 mensagem

Mayara Santos <mayolivs@hotmail.com>

2 de junho de 2021 10:15

Para: Escola de Projetos AGEDOCE <escoladeprojetos@agedoce.org.br>

Prezados, bom dia!

Em anexo recurso a respeito da classificação da primeira etapa do EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL N° 01/2021.

O mesmo documento foi enviado por SEDEX com aviso de recebimento.

Aguardo confirmação.

--

Atenciosamente,

Mayara Oliveira dos Santos

Engenheira, Mestre e Doutora em Engenharia Ambiental
(48) 98485-3008



Recurso - Mayara Oliveira dos Santos.pdf

1237K